Apólice
Allianz Empresa PME

Nº. da Proposta: 140981921
Nº. da Apólice: 517720268Q180167726
Emissão: **22/09/2026**

Agradecemos por escolher a Allianz.

Essa é a apólice do seu seguro **Allianz Empresa - PME.**

Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços amplos.
Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou Allianz Cliente. As Condições Gerais estão disponíveis para permanente consulta e impressão no site www.allianz.com.br

CORRETORA

GJX CORRETORA DE SEGUROS LTDA **Tel:** 6235830131 **Cel:** 6281117185

E-mail: gerencia@gjxseguros.com.br **SUSEP:** 202007332 **Código:** 506002 **Filial:** 8Q

Endereço: R FLEMINGTON 212 - JARDIM PLANALTO - GOIÂNIA GO - 74333110

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S/A **CNPJ:** 04.583.057/0001-11

E-mail: nathalia@goiasgas.com.br **Tel:** [redacted]

Endereço de correspondência: AV DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, 2690, SL 1906 ED MET M **CEP:** 74810-100

Bairro: JARDIM GOIÁS **Cidade/UF:** GOIÂNIA/GOIÁS

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: AV DEPUTADO JAMEL CECÍLIO , 2690 - SL 1906 - JARDIM GOIÁS - 74810-100 - GOIÂNIA - GO

Atividade: Escritório no térreo ou 1° andar **Tipo de construção:** Superior

Tipo de seguro: Renovação Allianz **Objeto do Seguro:** Prédio/Conteúdo

Produto | Ramo: 18 - Empresa PME **Condições Gerais:** 04/2026

Limite Máximo de Garantia da Apólice*: 460.000,00 **Versão da tabela:** 40/55.00

Vigência: das 24h de 10/10/2026 às 24h de 10/10/2027 **Valor de Novo:** Não

Telhado/Cobertura em Isopainel: NAO

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Perda de Lucro Bruto, Despesas Fixas e/ou Perda e Pagamento de Aluguel, quando contratadas.

VALOR EM RISCO

Danos Materiais: 400.000,00

23-09-2026 04:37:39 041111009111TF228I52 0506002 140981921/00000

Allianz

PROTECIONAIS

Extintores

RENOVAÇÃO

Nº Apólice anterior: **5177202579180141617**

COBERTURAS/ RISCOS COBERTOS	Limite Máximo de Indenização	Prêmio por Cobertura	Franquia	
			%	R$
Danos Elétricos	30.000,00	81,23		
Incêndio e Complementares	400.000,00	46,96		
Responsabilidade Civil	50.000,00	8,19		
Roubo	30.000,00	230,40		
Gastos com Defesa	50.000,00	15,76		
Bens de segurado em Poder de Terceiros	4.000,00	1,04		
Derrame de Sprinklers	80.000,00	36,05		
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	60.000,00	14,93		
Ruptura de Tanques e Tubulações	20.000,00	40,99		

Franquia
% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis
R$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado
Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário
Prêmio Líquido: (R$): 475,55
Prêmio Total (R$): 510,65

Nº de Parcelas: 1
Taxa mensal juros: 0,00
IOF (R$): 35,10

Índice/Moeda: 1,00/BRL
Custo da Apólice (R$): 0,00
Valor juros (R$): 0,00

Parc.	Vencimento	Valor
1	20/10/2026	510,65

Total a Pagar: R$ 510,65

Você também pode pagar por PIX através do QRcode que está junto com o boleto, ou direto no seu banco através do boleto eletrônico (DDA). Clique aqui e saiba mais.

CLÁUSULA BENEFICIÁRIA

Beneficiário	CPF/CNPJ	Tipo de cobertura	Percentual (%)

CLÁUSULAS COMPLEMENTARES E PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE LICITAÇÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO - VALOR EM RISCO DE INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES/ INCÊNDIO E COMPLEMENTARES, PERDA DE LUCRO BRUTO E DESPESAS FIXAS

Quando o Valor em Risco Declarado for igual ou inferior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Absoluto (sem aplicação de rateio).
Quando o Valor em Risco Declarado for superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Relativo, sendo assim, a Seguradora responde pelos prejuízos cobertos até o Limite Máximo de Indenização dessas coberturas, desde que o Valor em Risco Declarado seja igual ou superior a 80% do Valor em Risco Apurado na data do sinistro. Caso contrário, a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre a razão do Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado correrá por conta do Segurado.

Na hipótese de contratação do seguro a Valor de Novo, não será aplicada cláusula de rateio.

Fórmula:

$$\text{Indenização} = \frac{\text{Valor em risco declarado}}{\text{Valor em risco apurado}} \times \text{Prejuízo apurado}$$

GLOSSÁRIO DA APÓLICE

Apólice - Documento emitido pela seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo proponente, nos planos individuais (apólice individual), ou pelo estipulante, nos planos coletivos (apólice coletiva).

Beneficiário - Pessoa física ou jurídica para qual é devida a indenização em caso de sinistro, por força de lei ou contrato. O beneficiário pode ser determinado, quando constituído nominalmente na apólice, pelo segurado, ou indeterminado, quando desconhecido na formação do contrato.

Condições Contratuais - Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

Condições Especiais - Conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, podendo alterar, ampliar ou até cancelar disposições existentes nas Condições Gerais.

Condições Gerais - Conjunto de cláusulas comuns a todas as coberturas do seguro, que estabelece as obrigações e os direitos das partes contratantes.

Endosso - Documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

Franquia/Participação Obrigatória do Segurado - Valor ou percentual definido na apólice pelo qual o segurado é responsável em caso de sinistro. A seguradora indeniza apenas os prejuízos que excedam esse valor.

Prêmio - Valor a ser pago para a garantia do risco, calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

Prêmio Líquido - Valor a ser pago para a garantia do risco, calculado para a vigência integral da apólice sem incidências de encargos e impostos (IOF).

Proposta/Proposta de Seguro - Documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro, abrangendo, no caso de contratação ou renovação de apólices coletivas, tanto a proposta de contratação formalizada pelo estipulante, como as propostas de adesão dos segurados individuais;

Vigência do Seguro - Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PROCESSO SUSEP:
15414.641843/2024-51

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 0800 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site ww.allianz.com.br ou acesse: www.consumidor.gov.br

BELO HORIZONTE, 22 de Setembro de 2026

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.